



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75,
INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata a presente de procedimentos administrativos necessários à contratação de instituição para a prestação de serviços técnico-especializados para organização, planejamento e realização de concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Município de São Gotardo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº .../2024 apresentou Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência de acordo com a proposta apresentada pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO.

O Contratado apresenta, em definitivo, sua proposta e documentos que comprovam a sua qualificação como instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária de apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades e ainda a realização de concursos públicos. Demonstrou também possuir inquestionável reputação ética e profissional para prestar os serviços. O que a qualifica para ser contratada com fundamento no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021.

A presente justificativa visa atender as exigências dos incisos VI e VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado demonstrou possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços, possuindo equipe técnica e equipamentos necessários a garantir total lisura e segurança na prestação dos serviços.

Foram consultadas três organizadoras de concursos para a prestação dos serviços:

INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANÇASP:



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

<i>Inscritos</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor Total</i>
De 0 a 5.000	R\$ 75,00	R\$ 375.000,00
De 5001 a 6.000	R\$ 71,00	R\$ 70.929,00
De 6.001 a 7.000	R\$ 66,00	R\$ 65.934,00
De 7.001 em diante	R\$ 63,00	-

IGECS - INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES:

INSCRITOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
De 0 a 5.000	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00
De 5.001 a 6.000	R\$ 68,00	R\$ 67.932,00
De 6.001 a 7.000	R\$ 64,00	R\$ 63.936,00
De 7.001 em diante	R\$ 62,00	

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO:

Quantidade de Inscritos	Valor Unitário	Valor Total
Até 5.000	R\$ 69,00	R\$ 345.000,00
De 5.001 a 6.000	R\$ 67,00	R\$ 411.933,00
De 6.001 a 7.000	R\$ 63,00	R\$ 474.870,00
Acima de 7.001 – valor por candidato excedente.	R\$ 59,00	(não há como prever)

Da análise das propostas, com vista sempre ao cumprimento do interesse público, e ao atendimento dos interesses mais urgentes da Administração Pública, constatou-se que a proposta apresentada pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** atende às condições solicitadas no Estudo Técnico Preliminar, e que o preço por ela orçado é inferior ao cobrado pelas demais entidades consultadas, mostrando-se compatível com os preços praticados no mercado, condição indispensável para fins de contratação (justificativa de preço – art. 72, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/21).

Avaliando também a qualificação técnica, serviço ofertado e a inquestionável reputação ético profissional por cada Instituição podemos afirmar conforme comparação entre as propostas apresentadas que: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** apresentou os melhores diferenciais em todos os critérios avaliados se destacando nos seguintes pontos:

- (qualificação técnica) apresentou diversos atestados de qualificação técnica demonstrando a realização de concursos em diversos entes públicos, assim como em conselhos de classe. Todos os atestados demonstram que os serviços



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

foram executados com qualidade e eficiência. A proposta técnica também demonstra possuir diferenciais tecnológicos, especialmente para facilitar o acesso dos candidatos, segurança na realização das provas e sua inviolabilidade.

- b) (serviços ofertados) inúmeros diferenciais fazendo uso de investimento em alta tecnologia para garantir tanto ao candidato quanto ao contratante informações precisas em tempo real e ou conforme cronograma de trabalho a ser estabelecido entre as partes. Podemos citar conforme item (6. Serviços adicionais) da proposta técnica a **Estatística do candidato**, esta função apresenta informações estatísticas de fácil compreensão, tratando e apresentando peculiaridades individuais do candidato junto ao grupo em que está inserido referente ao cargo/função escolhido oportunizando transparência, clareza e fácil entendimento da sua participação junto ao coletivo e seu desempenho individual no certame.

Por essas razões, tendo em vista que o valor ofertado pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** foi o menor entre as propostas e a qualificação técnica e qualidade do trabalho já desenvolvido e devidamente demonstrado, justificam a escolha do fornecedor.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, os custos para realização de concurso público são tipicamente estabelecidos pelo número estimado de candidatos. Quanto mais candidatos, menor o valor.

Tomou-se como referência os contratos formalizados por outras administrações, utilizando como referência apenas aqueles que tinham quantidade estimada de candidatos próximo ao número estimado para o concurso de São Gotardo. Assim, obteve-se os seguintes preços médios:

Ente	Valor por candidato	Valor até 5.000 candidatos
Betim	R\$ 59,89	R\$ 299.450,00
Câmara Municipal de Itajubá	R\$ 75,64	R\$ 378.200,00
Município de São João Nepomuceno	R\$ 71,00	R\$ 355.000,00
VALOR MÉDIO	R\$ 68,84	R\$ 344.200,00

Ainda, nas pesquisas de preços com as entidades obteve-se os seguintes preços médios para até 7.000 candidatos, já considerando uma margem de segurança, tendo em vista a estimativa de até 5.000 candidatos:

Entidade	Valor por candidato	Valor até 5.000 candidatos
----------	---------------------	----------------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVANÇASP	R\$ 75,00	R\$ 375.000,00
IGECS	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00
NOSSO RUMO	R\$ 69,00	R\$ 345.000,00

Entidade	Valor por candidato	De 5.001 a 6.000 candidatos
AVANÇASP	R\$ 71,00	R\$ 70.929,00
IGECS	R\$ 68,00	R\$ 67.932,00
NOSSO RUMO	R\$ 67,00	R\$ 66.933,00

Entidade	Valor por candidato	De 6.001 a 7.000 candidatos
AVANÇASP	R\$ 66,00	R\$ 65.934,00
IGECS	R\$ 64,00	R\$ 63.936,00
NOSSO RUMO	R\$ 63,00	R\$ 62.937,00

Entidade	Valor por candidato Acima de 7.001 candidatos
AVANÇASP	R\$ 63,00
IGECS	R\$ 62,00
NOSSO RUMO	R\$ 59,00

Como se observa o valor proposto pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** foi o menor dentre as propostas recebidas pela Administração e se mostrou mais vantajoso em todos os cenários de quantitativos de candidatos. O preço está adequado com os valores pagos por outras administrações. Ainda que o valor supere em R\$ 0,16 (dezesseis centavos) o valor pesquisado, ainda se mostra adequado com os valores de mercado.

Para melhor justificar o preço, solicitou-se ao próprio **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** a comprovação que o valor cobrado do Município de São Gotardo é o mesmo que pratica com outros órgãos públicos. Tendo sido apresentado contrato com o MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, onde o valor por candidato é de R\$ 92,85 (noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). E também o contrato com o Município de Pinhais, com valor por candidato de R\$ 72,66 (setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). O que comprova preços superiores ao cobrado do Município.

Assim sendo, justifica-se o preço da contratação do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** pelo valor total estimado de R\$ 474.870,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais) para até 7.000 candidatos, assim escalonado:



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Quantidade de Inscritos	Valor Unitário	Valor Total
Até 5.000	R\$ 69,00	R\$ 345.000,00
De 5.001 a 6.000	R\$ 67,00	R\$ 411.933,00
De 6.001 a 7.000	R\$ 63,00	R\$ 474.870,00
Acima de 7.001 – valor por candidato excedente.	R\$ 59,00	(não há como prever)

Eventual valor excedente será apurado quando do término das inscrições e, caso ocorra, será objeto de termo aditivo.

São Gotardo, 18 de abril de 2024.

Daniel Assunção Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão